

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 5080 DE 12 DE JULHO DE 2018

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.414 de 09 de Abril de 2018, publicada em 10 de Abril de 2018,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, para o exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 216.888,01 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e um centavo)** para suplementação do seguinte programa:

**09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**

**09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

26.782.0014-1-107 – Pavimentação Poliédrica, Asfáltica e Recape de Vias

3411 – 4490.51.00 – 953 – Obras e Instalações..... R\$ 216.888,01

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 953 - recursos do Contrato de Repasse nº 846158/2017 - Ministério das Cidades, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64.

**a) Excesso de arrecadação:**

- Fonte 953 – MC - Recape Asfáltico em Vias Urbanas ..... R\$ 216.888,01

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE JULHO DE 2018.

  
Hilário Jacó Willers  
Prefeito Municipal